

8695
fl. 2

ATA DE REUNIÃO
- ADMINISTRADOR JUDICIAL E FALIDA -

Recuperação Judicial (Falida) n. 50992-05.2013.811.0041

Código: 847490

Falida: GRUPAL Agorindustrial S/A e outras.

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10h30min, na sede da Recuperanda, localizada na Endereço R Z, Bairro Industrial, Cuiabá – MT.

Presentes: O Administrador Judicial Flaviano Kleber Taques Figueiredo, Advogada - Dra. Leda da Silveira Ramalho Santos – OAB n. 19.688-O.

Pela empresa falida: Sr. Paulo Palhano, sócio diretor, Dr. Fábio Delvechio, José Soares da Silva, gerente industrial e tecnólogo em endomação industrial, Dra. Tania Regina Kirchesch, engenheira de segurança do trabalho, Neila Peixoto Ferreira Aguiar, responsável pela segurança do trabalho.

Pela empresa Clarion: O Dr. Valdeir Nunes de Oliveira e o advogado Dr. Emanuel Alexandre de Oliveira – OAB n.242313.

Antes de promover o Lacre da empresa falida, foi necessária uma reunião previa com a diretoria da Falida juntamente com uma comissão de funcionários diante do risco iminente de incêndio e contaminação de trabalhadores. Iniciado a explicação do tecnólogo Sr. José Soares da Silva, aduzindo que nos tanques da empresa há 65 mil litros de material químico denominado hexano , especificamente micela com óleo solvente, produtos estes altamente inflamáveis e explosivos. A engenheira Tania Regina Kirchesch ressalta que está estipulado na NR 20, item 20.4.1 (anexa), a classe de risco em que a empresa está classificada, sendo esta a classe 2. Aduz que a NR20 trata dos riscos dos produtos utilizados nas atividades da empresa, e que tais produtos resultam em uma atmosfera explosiva. Foi informado que as ocorrências relatadas pelo Dr. Paulo Palhano, mormente o corte de cabos elétricos, ocorreram dentro da área de logística, titulada secador, não havendo perigo neste caso, porém, caso aconteça ocorrência da mesma natureza no setor de extração da fábrica de óleo, corre alto risco de explosão. A Dra. Tania Regina Kirchesch explicou que ocorrendo corte dos fios elétricos na área classificada



8646
fls.

como alto risco classe 2, pode provocar possíveis faíscas, ou mesmo eventual fumantes em caso da área não estar sendo supervisionada, e ainda, a ocorrência de raios, situações possíveis que certamente resultariam em explosões. A ausência dos funcionários controladores gera risco continuado, vez que o Hexano, material altamente inflamável, ficaria parado, acumulando carga estática, que os vapores tendem a ficar mais densos que o ar, gerando acúmulo do material. Nesse caso, a descarga atmosférica(raio) e a energia elétrica presente criam risco adicional, aumentando a probabilidade de explosão, conforme relatório de risco no processo de extração (anexo), elaborado pela engenheira Tania Regina e pelo técnico José Soares da Silva. O Sócio Sr. Paulo Palhano explicou que nos ambientes de risco sempre devem ficar 02 (dois) funcionários especializados 24 horas, operadores das máquinas que cuidam de todos os itens dessas unidades. A engenheira Tania Regina alerta que o ponto de fulgor do Hexano utilizado na fábrica -35 graus centígrados, portanto, altamente inflamável. Foi entregue pela administração da fábrica os relatórios com todos os produtos químicos utilizados na fábrica, de risco, o que será anexado à presente ata. Foi perguntado pelo administrador quando os funcionários especializados estarão prontos para auxiliá-lo na transição da falida, mormente a realização do lacre da empresa. O Sr. Paulo Palhano aduz que quanto à parte patrimonial da empresa, é importante que permaneça alguém para assegurar a segurança. O administrador judicial aduz que a partir do momento da realização do lacre toda responsabilidade da empresa é da falida, destacando que dará prioridade ao pagamento dos funcionários quanto ao décimo terceiro e salários em atraso, destacando que quanto às demissões haverá várias situações diferentes. O Dr. Paulo Palhano destaca que o Dr. Fábio Delvechio estará colaborando junto ao departamento de Recursos Humanos da empresa quanto aos procedimentos com os funcionários, buscando as soluções para o melhor desenvolvimento da transição. O Dr. Paulo Palhano destaca que está elaborando comissões de funcionários cruciais ao desenvolvimento da empresa, em relação à contabilidade, recursos humanos, empresas parceiras, representado pela CIPA, associação de funcionários e representantes de comissão junto à massa. O administrador judicial convocou os representantes dos empregados da falida para explicação geral quanto à decisão judicial e do compromisso tanto do Juízo da Primeira Vara Cível quanto do administrador judicial na tentativa de pagamento do décimo terceiro salário e saldo residual do mês de novembro, solicitando a todos o

[Handwritten marks and signatures]

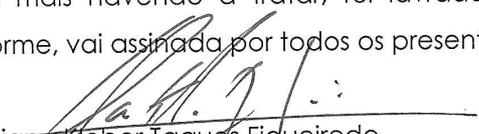
[Handwritten signatures]
2



8647
fl.

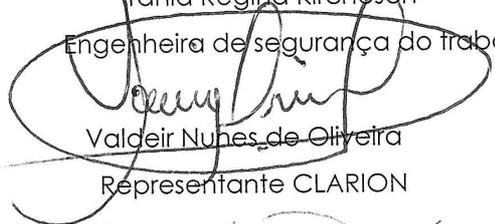
voto de confiança na manutenção do parque industrial até a transferência para a proprietária CLARION ou outra empresa que possa promover a continuidade da atividade. Expôs o compromisso do judiciário em priorizar formas de buscar recursos para sanar o passivo trabalhista, que não foi por culpa do judiciário que tudo chegou neste momento delicado e que todos os esforços devem ser voltados ao material humano que a GRUPAL deixou desamparado. O administrador Judicial juntamente com o Sr. Paulo Palhano solicitaram o esforço dos funcionários no sentido de manter a integridade do parque industrial, bem como, do extremo cuidado com os produtos inflamáveis que hoje se encontram no estoque da indústria e no seu interior. Alertou ainda, que qualquer dano à indústria que prejudique o seu funcionamento poderá impossibilitar a proprietária CLARION de promover a continuidade da atividade e eventual manutenção dos postos de trabalho. Por fim, informou que promoverá o lacre da empresa nos próximos dias, momento em que deve informar como se dará a transição ou encerramento dos contratos de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

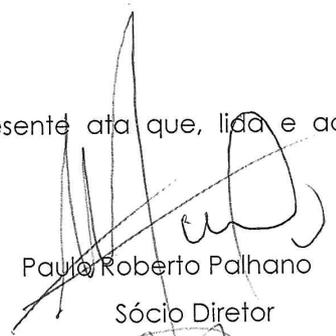

Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Administrador Judicial

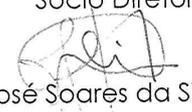

Fábio Aparecido DelVecchio
Gerente de Controladoria e Financeiro


Tania Regina Kirchesch
Engenheira de segurança do trabalho

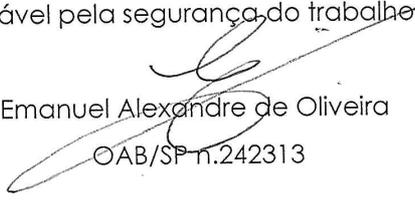

Valdeir Nunes de Oliveira
Representante CLARION


Leda da Silveira Ramalho Santos
OAB/MT n. 19688-O


Paulo Roberto Palhano
Sócio Diretor


José Soares da Silva
Gerente Industrial


Neila Peixoto Ferreira Aguiar
Responsável pela segurança do trabalho


Emanuel Alexandre de Oliveira
OAB/SP n.242313